



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 059/2015.

**EMENTA:** Homologa Resolução “Ad Referendum” Nº 048/2015 do CEPE, a qual aprova criação da disciplina intitulada: “BIOLOGIA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS”, como optativa, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 005/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009143/2014-23,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” Nº 048/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “BIOLOGIA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS”, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Departamento de Biologia desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**